



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0289/2022

Em, 1 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1669, de 23 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 282.643,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002747 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 282.643,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 282.643,00

Total da Unidade Orçamentária 282.643,00

Total de Suplementações 282.643,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 282.643,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002958 3190.16 99 17520000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - 200.000,00
PESSOAL CIVIL

0002737 3191.13 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 82.643,00

Total da Ação 282.643,00

Total da Unidade Orçamentária 282.643,00

Total de Anulações 282.643,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 282.643,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita